

CERTIDÃO

A **Presidente da Comissão Setorial Especializada para avaliação de documentos da Secretaria da Fazenda**, no exercício de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que no documento **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 002/2025**, publicado pela Secretaria Municipal da Fazenda, **onde se lê:**

"Decreto Municipal n.º 185 de 10/01/2020",

deve-se ler e entender como:

"Decreto Municipal n.º 1928 de 29/05/2025".

Esta retificação tem por finalidade atualizar a referência normativa mencionada no edital, em conformidade com a legislação vigente.

Município de Rio Verde-GO, datado e assinado digitalmente.

FRANCIELLE INÊZ FACCO DA SILVA
Presidente da CSE - SEFAZ